

EDITAL SECTI Nº 004/2024

1ª RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO HACKASUN, EDIÇÃO 2024

05 de junho de 2024.

A Prefeitura Municipal de Assaí (PR), por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, no uso de suas atribuições,

Resolve:

I – Retificar o Edital SECTI nº 004/2024, de 29 de maio de 2024, para onde se lê:

5.2.4. As equipes elegíveis deverão ficar distribuídas conforme as seguintes categorias:

CATEGORIAS	DESCRIÇÃO
Categoria 01 - Equipes do 6º ao 9º ano do Fundamental	Voltada para professores com matrícula ativa em instituições de educação, públicas e privadas, fixadas ou não no município de Assaí, e seus respectivos alunos do 6º ao 9º ano do Fundamental, regularmente matriculados.
Categoria 02 - Equipes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio Técnico e Ensino Superior	Voltada para professores com matrícula ativa em instituições de educação, públicas e privadas, fixadas ou não no município de Assaí, e seus respectivos alunos do ensino médio ou médio-técnico, regularmente matriculados. E, estudantes do ensino superior, regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, residentes e domiciliados no município de Assaí.

Leia-se:

5.2.4. As equipes elegíveis deverão ficar distribuídas conforme as seguintes categorias:

CATEGORIAS	DESCRIÇÃO
-------------------	------------------

Categoria 01 - Equipes do 6º ao 9º ano do Fundamental	Voltada para professores com matrícula ativa em instituições de educação, públicas e privadas, fixadas ou não no município de Assaí, e seus respectivos alunos do 6º ao 9º ano do Fundamental, regularmente matriculados.
Categoria 02 - Equipes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio Técnico e Ensino Superior	Voltada para professores com matrícula ativa em instituições de educação, públicas e privadas, fixadas ou não no município de Assaí, e seus respectivos alunos do ensino médio ou médio-técnico, regularmente matriculados. E, estudantes do ensino superior, regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, residentes ou não no município de Assaí.

II – Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Prefeitura Municipal de Assaí/PR.